



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Saúde



DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1º Termo aditivo ao contrato nº 006/2021

Ref. Processo de Dispensa nº 002/2021 SMS

Objeto Contratual: Contratação de empresa para a aquisição de Medicamento, material técnico e odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Objeto do termo Aditivo: Acréscimo em até 25% no quantitativo dos produtos, previsto no contrato nº 006/2021, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021.

A Sra. Carla Almeida Sampaio, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Terra Alta (PA), como CONTRATANTE e Altamed Distribuidora de Medicamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Adriana Silva Cunha, CPF nº 641.057.332-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao (à) servidor (a) designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Terra Alta/PA, 20 de abril de 2021.

Carla Almeida Sampaio
Carla Almeida Sampaio
Secretária Municipal de Saúde.

*Ciente
Recebi em: 20/04/2021
Araújo*